



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1344

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Rescisão	3
Poder Legislativo	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho
CNPJ 46.444.790/0001-03
R. Benedito Soares Marcondes, nº 300
Telefone: (18) 3998-1107
Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho
CNPJ 48.807.408/0001-04
Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F
Telefone: (18) 3998-1209
Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1344

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO,
Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de
Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o item IV e V do
artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021,
e à vista dos elementos de instrução do Processo
Licitação, destacando-se o teor da deliberação
adotada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro,
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da
Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2026,
Processo nº 52/2026, cujo certame tem por objeto o
Registro de Preços para futura e eventual aquisição
de Leite UHT integral destinado ao atendimento da
cozinha piloto da Secretaria Municipal de Educação
e de Leite Pasteurizado destino a distribuição
gratuita pela Secretaria Municipal de Assistência
Social. 27 de agosto de 2026 – *Dirce da Conceição
Bubola Valejo - Prefeita Municipal.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1344

Página 3 de 4

Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 14/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO:** PROCESSO Nº 13/2026. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO (CNPJ: 46.444.790/0001-03). **CONTRATADA:** BARROS SOLUCOES GASTRONOMICAS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ/MF: 37.454.146/0001-17). **OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **RESUMO DO TERMO:** FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE FORMA AMIGÁVEL E POR MÚTUO ACORDO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO (PREFEITA MUNICIPAL).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1344

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

ATA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 19 horas, foi realizada Audiência de Instrução referente ao Processo de Cassação n. 02/2026, instaurado (a) por intermédio do (a) Portaria n. 15/2026, de acordo com os termos do art. 5º, III, do Dec. Lei 201/67. Presente os membros da Comissão Processante: Maicon Fernando Ribeiro, Presidente de Comissão Processante; Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, relatora da Comissão Processante; José Maximiliano de Medeiros Lima, Membro da Comissão Processante.

Apregoada as partes, constatou-se a ausência da denunciada, Sra. Dirce Conceição Bubola Valejo, Prefeita Municipal, representada por seu procurador Adenir Theodoro Júnior, OAB/SP 422.891, que se fez presente; constatou-se ainda que as testemunhas arroladas não se fizeram presentes. Restou juntada manifestação, acerca da não realização de exame grafotécnico, o qual restou indeferido haja vista o teor da decisão judicial e do parecer prévio da comissão, cujo trecho segue a seguir: “[...] o abaixo-assinado não constitui requisito ou condição para o recebimento da denúncia, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, razão pela qual não pode ser considerado elemento indispensável à instauração da ação”. Na oportunidade, foi cientificado aos partícipes que a gravação integral do ato estará disponível nos autos em mídia cuja cópia será fornecida a defesa. Nada mais havendo a tratar, o (a) Presidente encerrou o presente termo, ressaltando que, concluída a instrução, diante da ausência da denunciada, bem como das testemunhas por ela arroladas, facultando o prazo de 5 dias para razões escritas, intimando o procurador nos termos do artigo 5º, Inciso IV e V do Decreto Lei nº 201/1967.